



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA Nº 220, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Antonio Paranhos da Silva	Serviços Gerais	04/08/08 a 03/08/13	(60 dias) 26/08/21 a 24/10/21
Flávia Benedita de Oliveira Martins	Professor III	19/11/12 a 18/11/17	(15 dias) 24/09/21 a 08/10/21
Luiz Carlos de Lima	Pedreiro Oficial	01/11/12 a 31/10/17	(90 dias) 13/09/21 a 11/12/21
Manoel Agostinho Campos Junior	Cirurgião Dentista	22/06/10 a 21/06/15	(30 dias) 09/09/21 a 08/10/21
Marcos Ceolotto Galati	Médico Otorrinolaringologista	20/02/14 a 19/02/19	(60 dias) 03/11/21 a 01/01/22
Rosimeire da Cunha Casseverini	Professor I	18/09/09 a 17/09/14	(45 dias) 26/08/21 a 09/10/21
Simone Cristina Pinto de Oliveira	Diretor de Escola	18/02/10 a 17/02/15	(45 dias) 20/09/21 a 03/11/21

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 24 de setembro de 2021.

ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

FRANCIELE APARECIDA DE BARROS CAMPOS
Secretária Substituta

Av.ª Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

